



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº159 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

“Designa servidor”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de mão de obra qualificada para continuidade do serviço de Assistência Social neste Município.

Considerando a possibilidade de aproveitamento de servidor municipal efetivo para ocupação de cargo de assistente social da Lei 1090/2009.

Resolve:

Art. 1º. – Designar a **SERVIDORA FÁTIMA APARECIDA CAMARGOS** para **exercer as funções da Assistente Social de CRAS**, com suas atribuições competências e remuneração previstos na Lei 1090/2009.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de abril de 2011.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



Certifico, que a Portaria 159 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 01 de Abril de 2011.
ASSINATURA